

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO

PRÉ-PROPOSTA DE PLANO DE AUTO AVALIAÇÃO
DO MESTRADO EM DIREITO

Petrópolis, 2019

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO

PRÉ-PROPOSTA DE PLANO DE AUTO AVALIAÇÃO
DO MESTRADO EM DIREITO

1) Objetivos

O objetivo desta pré-proposta é apresentar, de forma sucinta, uma percepção inicial da Comissão de Autoavaliação do PPGD acerca dos passos a serem tomados para a implantação e, após, o desenvolvimento de um processo de autoavaliação do Programa.

A presente pré-proposta está aberta a uma reavaliação, sugestões e contribuições por parte do Colegiado do Curso e da administração institucional, bem como a uma permanente (re) avaliação e redirecionamento do próprio processo avaliativo, à medida em que for implementado, tratando-se de um processo em construção.

Na elaboração desta pré-proposta foram tomados em consideração outros documentos semelhantes dos outros Programas de Pós-Graduação da UCP bem como documentos da CAPES e literatura específica acerca da matéria, conforme referências mencionadas ao final do documento.

Vislumbra-se que a autoavaliação a ser implantada será uma análise contínua e aprofundada da situação do Programa, nas mais variadas dimensões, do qual devem tomar parte todos os atores envolvidos.

Vislumbra-se também que os resultados da avaliação serão socializados e darão margem a diagnósticos para nortear futuras ações, incluindo aspectos a serem corrigidos/aperfeiçoados; o estabelecimento de metas a serem alcançadas; as necessidades de investimentos em pessoal e material; dentre outros.

Em síntese, o processo de autoavaliação do PPGD tem como objetivos o seu aperfeiçoamento, a melhoria da sua qualidade, a sustentabilidade e, naturalmente, o atingimento dos padrões estabelecidos pelas instâncias reguladoras, como a CAPES, preparando sobretudo pesquisadores em alto nível para a sociedade, reconhecidos pela comunidade científica e profissional.

O presente Plano de Autoavaliação, tem como objetivos apresentar, de forma sintética e em linhas bem gerais, a metodologia, o cronograma, os recursos, as responsabilidades e meta-avaliação (diagnóstico de autoavaliação) a serem empregados, para a implementação de um Plano de Autoavaliação no PPGD.

2) Metodologia

O processo de autoavaliação será realizado por meio de reuniões, não apenas da própria comissão, mas do colegiado de professores e do corpo de alunos, membros do corpo técnico, egressos, dentre outros. As reuniões da comissão serão periódicas (propõe-se que sejam mensais).

Como um primeiro passo, a comissão pretende se valer de dados já existentes sobre o PPGD, que são resultantes da atividade avaliativa realizada há anos pela Comissão Própria de Avaliação da UCP. Serão levados em conta também os relatórios individuais anuais dos docentes e os relatórios inseridos na Plataforma Sucupira, pela

coordenação do curso, os currículos Lattes, dentre outros documentos já existentes que possam contribuir para desvelar diferentes aspectos do PPGD.

Atenção especial será dada aos documentos que revelam os resultados de avaliações anteriores às quais o PPGD já foi submetido por parte da CAPES, e outras instâncias, entendendo que os mesmos podem contribuir para a formação de diagnósticos e futura tomada de decisões, também no campo da autoavaliação.

Paralelamente, será feita uma revisão bibliográfica acerca do tema da autoavaliação e seus processos, iniciando com os documentos listados ao final, de caráter não-exaustivo.

Outro instrumento a ser utilizado são as entrevistas, inclusive por meio do preenchimento de formulários *online*, com os docentes, discentes, egressos, técnicos e funcionários e demais pessoas envolvidas com o PPGD. A melhor forma de conduzir essas entrevistas ainda carece de ser pensada e construída.

A comissão vislumbra que os resultados desses instrumentos contribuirão para a formação de diagnósticos relevantes para o futuro do PPGD, que serão objeto de reflexão coletiva.

Também serão realizados seminários, apresentando as ações realizadas e a realizar, resultados alcançados, de modo socializá-los, para que possam nortear os aperfeiçoamentos necessários. Outros instrumentos serão propostos e implementados, durante o processo.

3) Cronograma

O cronograma abaixo mostra, em linhas bem gerais, as etapas a serem cumpridas no ano de 2020.

	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

período de implementação do plano											
elaboração do relatório parcial											
realização do seminário integrador											
prazo de preenchimento das fichas a serem enviadas a CAPES											

4) Recursos

Serão empregados no processo avaliativo os professores, os secretários e toda a estrutura física, virtual, administrativa e acadêmica do Centro de Ciências Jurídicas, no qual o PPGD está inserido, para o suporte da implementação de um Plano de Autoavaliação.

5) Matriz de Responsabilidades

A comissão de autoavaliação é composta pelos seguintes membros:

- Coordenador da Comissão de Auto Avaliação: Prof. Dr. Flávio Mirza Maduro
- Docente do PPGD: Prof. Dr. Klever Paulo Leal Filpo
- Discente do PPGD: Mestrando Frederico Gazolla
- Egresso do PPGD: Mestre Fernanda Fernandes
- Membro Técnico: Funcionária Camila Fortuna

As tarefas e metas serão distribuídas de acordo com as competências e disponibilidades de um ou mais membros da Comissão de Autoavaliação ou por demais docentes e funcionários do PPGD, sendo assim, será confeccionada uma matriz de responsabilidades.

Serão convocadas reuniões específicas, envolvendo os integrantes do PPGD, periodicamente, para avaliação e acompanhamento do Plano de Autoavaliação.

6) Diagnóstico de Autoavaliação

A seguir é apresentada uma primeira proposta de instrumento para a realização do Diagnóstico de Autoavaliação, que apresenta os itens que devem ser utilizados para avaliar o PPGD em um determinado ciclo.

Tabela 1- Diagnóstico de Autoavaliação

Objeto de Análise	Fragilidades	Pontos Fortes	Melhoria Ações Imediatas	Metas
1. Produção do Pesquisador				
1.1. Publicação Científica				
1.2. Publicação Científica Com Discentes do PPGD				
1.3. Publicação Científica Com Discentes da Graduação				
1.2. Produção Técnica				
1.3. Orientações de Dissertações				
1.4. Orientações de Trabalhos (TCC, PIBIC etc) Com a Graduação				
2. Produção do Docente				
2.1. Aulas na Graduação				
2.2. Aulas no PPGD				

2.3. Avaliações da CPA (Comissão Própria de Avaliação)				
3. Egressos e sua Atuação				
3.1. Empregabilidade				
3.2. Produção Técnica/Científica nas Empresas e instituições				
4. Impacto Acadêmico e Inserção Social				
4.1. Dissertações e Pesquisas				
4.2. Relevância Social e Econômica Local e Regional				
4.3. Convênios e Eventos com Universidades e Instituições Nacionais				
5. Internacionalização				
5.1. Inserção/Cooperação Docente em Universidades e Instituições Internacionais				
5.2. Inserção/Cooperação Discente em Universidades e Instituições Internacionais				
5.2. Eventos, Seminários e Congressos Com Universidades e Instituições Internacionais				
5.3. Convênios com Universidades e Instituições Internacionais				
6. Inovação e Empreendedorismo				
7. Ações Afirmativas				

7) Divulgação e Monitoramento dos Resultados

A disseminação dos resultados da autoavaliação ocorrerá através de reuniões com o corpo docente, discente e funcionários.

Os resultados serão postados em murais do PPGD e divulgados através de e-mails e pelo site da UCP.

Além disto, serão emitidos relatórios parciais, disponíveis no PPGD e postados no site da UCP para o acompanhamento de todos.

O monitoramento dos resultados será feito pela Comissão de Autoavaliação, através de suas reuniões periódicas.

REFERÊNCIAS

BARATA, Rita Barradas. *Mudanças necessárias na avaliação da pós-graduação brasileira*. Interface (Botucatu), vol.23, Botucatu, abr. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/interface.180635>>. Acesso em 18 dez. 2019.

BRASIL. COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. *Portaria nr. 148, de 04 de julho de 2018*. Publicado no Diário Oficial da União, em 06 jul. 2018, Edição: 129, Seção 2, Página 17. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28989227/do2-2018-07-06-portaria-n-148-de-4-de-julho-de-2018-28989218>. Acesso em 18 dez. 2019.

BRASIL. COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. *Grupo de Trabalho sobre a Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação - Proposta para discussão*. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/06032019_Relat%C3%B3rio_Final_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 18 dez. 2019.

NETTO, Carlos Alexandre. *Princípios para um novo modelo de avaliação da pós-graduação*. Cienc. Cult., vol.70, no.3, São Paulo, Jul.-Set. 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602018000300012>>. Acesso em 18 dez. 2019.